



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA NORMATIVA Nº 8/2021/RTR

PORTARIA NORMATIVA Nº 8/2021/RTR, de 7 de janeiro de 2021 - O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto no Processo SEI nº 23114.913330/2020-37, mormente na NOTA nº. 00015/2020/SEJUD/PFFUFV/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º Enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus, todas as audiências e demais atos processuais relacionados aos processos disciplinares no âmbito da Universidade Federal de Viçosa (UFV), incluindo Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares e Processos Disciplinares Discentes, deverão ser realizados prioritariamente por meio virtual.

§ 1º Os atos de notificação prévia, intimação e citação deverão ser realizados prioritariamente por meio de correio eletrônico, aplicativos de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares, observando-se o disposto na Instrução Normativa nº 9, de 24 de março de 2020, da Corregedoria-Geral da União.

§ 2º Os processos disciplinares deverão ser instituídos e tramitados preferencialmente em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

§ 3º Audiências e demais atos processuais deverão ser realizados prioritariamente por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, devendo ser inserido nos autos o registro audiovisual gerado, observando-se o disposto na Instrução Normativa nº 12, de 1º de novembro de 2011, alterada pela Instrução Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2020, da Corregedoria-Geral da União.

§ 4º No início das reuniões, será dada ciência da necessidade de gravação a todos os envolvidos.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação,

vigorando seus efeitos enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

Publique-se e cumpra-se. (a) Demetrius David da Silva, Reitor.



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Fábio Ribeiro Gomes – Campus Universitário – CEP: 36.570-000 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretor de Comunicação Institucional: Ricardo Duarte Gomes da Silva • Elaboração: Dayse Amâncio